



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO IV - Nº0838 - PARNAMIRIM, RN, 04 DE JUNHO DE 2014

R\$ 0,50

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV  
LEIS

### LEI ORDINÁRIA Nº 1.662, DE 21 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre o nome das Ruas no Loteamento Vale de Taborda e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam denominadas Rua Vale do Jucurutu, Rua Vale do São Rafael, Rua Vale do Itajá, Rua Vale de Pendências, Rua Vale do Ipanguaçu, Rua Vale do Carnaubais, Rua Vale Alto do Rodrigues, Rua Vale do Assú, todas localizadas no Loteamento Vale de Taborda, neste Município, conforme croqui em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 21 de Maio de 2014.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

CPL  
AVISOS

## MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

### CONCORRÊNCIA Nº 01/2013/SETRA

OBJETO: PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO MUNICIPAL DE PASSAGEIROS DE PARNAMIRIM

#### AVISO

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados, a suspensão do prosseguimento da licitação em referência, em função do bloqueio realizado pelos permissionários de transporte coletivo e a impossibilidade de acesso às dependências da Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos para realização da sessão pública de abertura dos envelopes da 2ª fase (Proposta Técnica). Oportunamente, esta Comissão Licitação esclarecerá a todos que será dada ampla publicidade da data e horário a ser designado para processamento de nova sessão pública.

Parnamirim, 03 de junho de 2014.

Comissão Permanente de Licitação/SEARH

FPC  
EDITAL

## EDITAL

EDITAL PARA SELEÇÃO DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS DA PROGRAMAÇÃO DO “ROTEIRO PARNAMIRIM JUNINO” E DA “FESTA DO SABUGO” 2014

A Prefeitura Municipal de Parnamirim, por meio da Fundação Parnamirim de Cultura, torna público que ficam abertas as inscrições para seleção de Artistas, Grupos e Bandas de Forró que participarão da Programação Musical do “Roteiro Parnamirim Junino” e da “Festa do Sabugo” 2014.

1. Da Programação Musical do “Parnamirim Junino” e da “Festa do Sabugo” 2014

A Programação Musical do “Parnamirim Junino” e da “Festa do Sabugo” 2014, promovida pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, tem como proposta abrilhantar os festejos juninos, incentivar a cultura e o turismo local, bem como valorizar os forrozeiros tradicionais. Para o alcance desse objetivo, serão selecionados grupos musicais que deverão se apresentar nos arraiais comunitários classificados pelo “III Edital Parnamirim Junino 2014” e na “Festa do Sabugo”, em dia, horário e local definidos pela Fundação Parnamirim de Cultura, conforme categorias e critérios definidos no presente edital.

2. Das Categorias, quantidade e cachê das apresentações musicais

Os Artistas, Grupos e Bandas poderão se inscrever para apresentações específicas na programação do “Roteiro Parnamirim Junino” e da “Festa do Sabugo” 2014, em palcos definidos pela organização dos eventos, com base nas seguintes categorias:

#### 2.1. CATEGORIA A

Serão escolhidos até 6 (seis) espetáculos musicais para apresentações no palco principal da “Festa do Sabugo” 2014, com duração de duas horas. O proponente (Artista individual, Grupo ou Banda) deverá ter experiência de, no mínimo, 3 (três) anos no estilo forró tradicional, já ter gravado CD/DVD ou ter se apresentado em pelo menos 1 (um) evento realizado pela Fundação Parnamirim de Cultura e, ainda, em 3 (três) eventos juninos de caráter regional/estadual, reconhecido pela comunidade e imprensa, nos últimos 3 (três) anos. O Grupo Musical ou Banda deverá se apresentar com no mínimo 5 (cinco) artistas no palco. O cachê dessa categoria será no valor bruto de R\$ 3.000,00 (três mil reais), condicionado aos critérios do item 4.2, letras G ou H.

#### 2.2. CATEGORIA B

Serão escolhidos até 21 (vinte e um) Grupos Pé de Serra ou Trios de Sanfona/Rabeca, para apresentações no “Roteiro Parnamirim Junino” e na “Festa do Sabugo” 2014, com duração de 02 (duas) horas. É condição de participação o proponente já ter executado show em local público, conforme decisão da comissão julgadora. O cachê nessa categoria será em forma de premiação no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por apresentação e o grupo poderá realizar mais de uma apresentação.

2.3. O Proponente poderá indicar seu projeto para ser julgado em mais de uma categoria, entretanto, se quiser restringir o projeto a apenas uma categoria deverá especificá-la. A critério da

Comissão Julgadora, uma proposta não aprovada na “categoria A” poderá ser remanejada para ser julgada na “categoria B”.

### 3. Dos Requisitos de Participação

3.1. Poderão se candidatar para a Programação Musical do “Roteiro Parnamirim Junino” e da “Festa do Sabugo” 2014, por meio do presente edital, artistas que apresentem proposta musical no estilo forró tradicional e que entreguem a documentação exigida conforme item 4.2.

3.2. Fica expressamente vedada a participação, como candidatos, de membros da coordenação do “Roteiro Parnamirim Junino” e da “Festa do Sabugo” 2014 e de membros da comissão julgadora indicada por esta coordenação.

### 4. Das Inscrições

4.1. As inscrições para a Programação Musical do “Roteiro Parnamirim Junino” e da “Festa do Sabugo” 2014 serão realizadas, gratuitamente, na Fundação Parnamirim de Cultura, situada à Rua Antonio Ferreira Neto, 129-A, Boa Esperança, das 9h às 13h, de segunda a sexta-feira, no período de 04 a 10 de junho de 2014.

4.2. As inscrições serão efetuadas mediante a apresentação de uma Proposta Musical, por escrito, voltada para os festejos juninos, endereçada à Fundação Parnamirim de Cultura, contendo:

A. Proposta musical, incluindo nome do show, repertório (de forró tradicional) com respectivos autores das canções, nome dos músicos e instrumentos que irão compor o show, disponibilidade de datas, conforme ficha de inscrição;

B. Currículo artístico do(s) proponente(s) (Intérprete/músico/compositor), Grupo ou Banda para comprovação da experiência especificada nas respectivas categorias;

C. Release e foto do(s) artista(s), Grupo ou Banda para eventuais publicações;

D. Relação dos últimos 03 (três) shows realizados, com local e data e cartaz de divulgação (se houver);

E. Um (01) CD ou DVD com gravações de músicas interpretadas pelo artista ou grupo musical (somente para artistas que nunca se inscreveram em outros editais e/ou se apresentaram em programações da Fundação Parnamirim de Cultura, entretanto, caso o artista tenha algum CD ou DVD produzido no ano em curso é importante encaminhar uma cópia);

F. Cópia do RG, CPF e comprovante de domicílio do responsável pelo projeto musical, exigível para todas as Categorias;

G. Cópia do CNPJ e Certificado de Empreendedor Individual do artista responsável pelo projeto musical; dados bancários; comprovação de regularidade fiscal (Certidões Negativas: INSS; FGTS, Receita Federal, Débitos Trabalhistas, Débitos Municipais, Débitos Estaduais), exigível apenas para a Categoria A;

H. Caso o Proponente não seja Empreendedor Individual, deverá indicar Empresa responsável pela emissão de Nota Fiscal acompanhada de cópia de CNPJ, contrato social da empresa, xerox dos documentos pessoais do responsável, xerox do comprovante de residência do responsável e da empresa; dados bancários da empresa, comprovação de regularidade fiscal (Certidões Negativas: INSS; FGTS, Receita Federal, Débitos Trabalhistas, Débitos Municipais, Débitos Estaduais) e Declaração de exclusividade do artista para a empresa, exigível apenas para a Categoria A;

I. Parágrafo Único: A não apresentação de documentos listados nos itens F e G ou H, implica automática inabilitação da proposta, não devendo ser submetida à apreciação.

### 5. Da Seleção dos Projetos

5.1. Os espetáculos musicais selecionados para participarem da Programação do “Roteiro Parnamirim Junino” e da “Festa do Sabugo” 2014 serão escolhidos mediante análise, em particular, da documentação apresentada da Proposta Musical, por uma comissão julgadora escolhida pela Fundação Parnamirim de Cultura, sendo esta composta de no mínimo 3 (três) membros, os quais observarão os seguintes itens:

A- Reconhecimento do artista ou grupo musical em função do currículo artístico e participação em festejos juninos;

B- Proposta musical com concepção voltada para os tradicionais festejos juninos, observando o número mínimo de artistas acompanhantes de acordo a categoria indicada;

C- Disponibilidade de datas e horários, especialmente nos dias 12, 13, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 28 e 29 de junho, 10, 11 e 12 de julho de 2014;

D- Existência de artista que tenha gravado CD ou DVD entre 2011 e 2014 (não é obrigatório);

5.2. Os resultados apresentados pela comissão julgadora serão afixados e divulgados no mural oficial da Fundação Parnamirim de Cultura e comunicados aos vencedores em prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, após a avaliação. A informação também será veiculada no site da Prefeitura de Parnamirim, no blog e na página da Fundação Parnamirim de Cultura no Facebook.

### 6. Das Disposições Finais

6.1. Os artistas selecionados durante a apresentação terão à sua disposição estrutura de palco, serviço de som, iluminação, camarim e água.

6.2. A comissão organizadora do “Roteiro Parnamirim Junino” e da “Festa do Sabugo” 2014 não se responsabilizará por: estadia, hospedagem, aluguel de instrumentos, alimentação e transporte dos componentes ou equipamentos do grupo musical selecionado.

6.3. Os artistas selecionados assinarão contrato com a Fundação Parnamirim de Cultura, ficando sujeito ao cumprimento de suas cláusulas, bem como cientes das sanções aplicáveis, em caso de descumprimento contratual.

6.4. Os artistas/bandas/grupos musicais da Categoria A, que forem selecionados com base no presente edital, deverão apresentar nota fiscal de Pessoa Jurídica para recebimento dos cachês, sendo abatidos os tributos previstos na legislação vigente. A não apresentação da nota fiscal de Pessoa Jurídica implicará o cancelamento do contrato.

6.5. Além dos shows selecionados, a comissão selecionará mais 3 (três) propostas por categoria, em ordem de classificação, como suplentes, para eventual substituição em caso de desistência de algum dos classificados.

6.6. A critério da Fundação Parnamirim de Cultura poderão ser convocados mais espetáculos, desde que haja datas e recursos disponíveis.

6.7. As informações fornecidas pelos artistas ou grupos, bem como suas imagens e do show, poderão ser utilizadas pela Fundação Parnamirim de Cultura, para divulgação em mídias impressas e eletrônicas, inclusive no sítio oficial da Prefeitura – [www.parnamirim.rn.gov.br](http://www.parnamirim.rn.gov.br).

6.8. O presente Edital conta com os recursos oriundos do Orçamento Municipal, da fonte 13.392.012.2026 – Realizações dos festejos juninos de Parnamirim, natureza da despesa 33903100 - Premiações culturais, artísticas, científicas, no valor máximo de R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais) e apoiará até 27 (vinte e sete) propostas.

6.9. Os casos omissos serão decididos pela Fundação Parnamirim de Cultura, por intermédio de seu Conselho Diretor.

Parnamirim (RN), 04 de junho de 2014.

### DOM NA INTERNET:

**acesse o site:  
parnamirim.rn.gov.br  
e fique por dentro das ações  
realizadas no município**